



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1473/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: *"Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações junto aos Programas Emergenciais de Auxílio ao Desemprego – PEAD – Frente de Trabalho".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o recebimento do Comunicado expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico dispondo sobre as medidas de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

Art. 1º - Os bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado – PEAD da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e os bolsistas cadastrados no Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com idade superior a 60 (sessenta) anos e que se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Ministério da Saúde, terão suas atividades presenciais suspensas a partir do dia 18 de março de 2020 por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Ficam suspensas as capacitações e reuniões relativas aos Programas Emergenciais de Auxílio ao Desempregado – PEAD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com suas medidas adotadas por tempo indeterminado, conforme orientação dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de março de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente